



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

Instituído Pelo Lei Municipal nº 967 de 24 de Fevereiro de 2025

São Bento – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 / Ano MMXXV - Edição 010/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISOS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 0009/2025-SDC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE TODAS AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM ÁUDIO E VÍDEO NO YOUTUBE, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, ASSESSORIA DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO DE REDES DE SOCIAIS, GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SAPL: (É O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO PARA SUA CASA LEGISLATIVA. TEM FUNCIONALIDADES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, TRAMITAÇÃO ENTRE AS COMISSÕES, ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, VOTAÇÃO REMOTA EM PAINEL ELETRÔNICO ETC). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00009/2025 - 27.03.2025 - SBF - PORTAL DE NOTÍCIAS E COMUNICACOES LTDA - R\$ 58.850,00

Assim, com força no permissivo contido no Art. 138 da lei 14.133/21. A extinção do contrato poderá ser: II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; e dada a conveniência da Administração Contratante, resolvem firmar-se em rescisão amigável do Contrato nº 0009-2025, ao tempo em que a Câmara Municipal de São Bento - PB, tomará as providências legais atinentes, para atingir o resultado perseguido na licitação que originou o presente processo e quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e que ocorreu motivo justificado aceito pela administração

São Bento - PB, 27 de Março de 2025

FABRÍCIO BESERRA LIMA - Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Prof. Pedro Eulámpio da Silva, 674 - São Bentinho - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO SEDAN, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), 5 PORTAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 28 de Março de 2025

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO - Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

DECRETOS

ATOS DA MESA

ATAS

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

FABRÍCIO BESERRA LIMA
Presidente
"BIÊNIO 2025/2026"

Recebimentos de arquivos para Publicações de acordo com a Lei 967/25

e-mail: diariooficialcamarasb@gmail.com
www.saobento.pb.leg.br

CNPJ: nº 00.431.374/0001-61

CASA DE MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS

Av. Prefeito. Pedro Eulámpio da Silva, 674

Bairro: São Bentinho – Cep: 58865-00 São Bento – PB